

www.neoenergia.com|Lique grátis 116

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: RODRIGO MENDES NEPOMUCENO CPF: 029.9**.***-** ENDEREÇO: RUA JOSE OSORIO 289 MADALENA/RECIFE 50610-280 RECIFE PE

REF:MÊS/ANO

01/2025

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 3099543

CÓDIGO DO CLIENTE 7045881860

VENCIMENTO

22/01/2025

NOTA FISCAL Nº 341975725 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/01/2025 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

chave de acesso

2625 0110 8359 3200 0108 6600 0341 9757 2510 0199 6754 Protocolo de autorização: 3262500001642918 - 13/01/2025 às 10:12:50

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR R\$

0.00

DATAS DE LEITURAS		LEITURA	LEITURA ANTERIOR 10/12/2024			07/01/2025		N° DE DIA		PRÓXIMA LEITURA 06/02/2025			
ITENS DA FATURA	UNID.		PREÇO UNIT.	VALOR	PIS/		ALÍQUOTA	ICMS (R\$)	TARIFA	TRIBUTO		ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
			COM TRIB.(R\$)	(R\$)	COFINS(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS(%)		UNIT(R\$)		CÁLCULO (R\$)	(%)	
Consumo-TUSD	kWh	10.072,00	0,53391810	5.377,62	140,65	5.377,62	20,50	1.102,41	0,41050000	PIS	7.751,82		45,73
Consumo-TE	kWh	10.072,00	0,43418402	4.373,10	114,37	4.373,10	20,50	896,48	0,33382000	COFINS			209,29
llum. Púb. Municipal				71,85						ICMS	9.750,72	20,50	1.998,89
ICMS-CDE NF333046046				84,96									
IPCACOSIP				0,04									
Parc2/12 *837769				1.856,07									
Multa-NF 337526079				240,70						CONSUMO / kWh			
Juros-NF 337526079				24,06									N°DIAS FAT
										JAN25		100	072 28
										DEZ24		l 119	984 33
										NOV24		100	89 30
										OUT24		109	928 29
										SET24		13	706 33
										AGO24		 109	98 33
										JUL24			597 29
										JUN24		107	
										MAI24			
												136	
										ABR24			346 31
										MAR24		12	711 31
										FEV24		111	73 28
TOTAL				12.028,40						JAN24		11	12 29
MEDIDOR GRANDEZAS POSTOS LEITURA LEITURA CONST. CONSUMO RESERVADO AO							FISCO						

POSTOS MEDIDOR HORÁRIOS ANTERIOR ATUAL MEDIDOR kWh Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. 10.072,00 3241593362 Energia Ativa 46.938,00 57.010,00 1,00000

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

01/2025

VENCIMENTO 22/01/2025 | TOTAL A PAGAR R\$ 0,00 CÓDIGO DO CLIENTE **7045881860**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO RODRIGO MENDES NEPOMUCENO 029.9**.**** RUA JOSE OSORIO 289 MADALENA/RECIFE 50610-280 RECIFE PE N° DO DOCUMENTO CÓDIGO DO CLIENTE ALOR DO DOCUMENTO 7045881860 0,00

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
RODRIGO MENDES NEPOMUCENO
ENDEREÇO:
RUA JOSE OSORIO 289
MADALENA/RECIFE
50610-280 RECIFE PE